



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
<b>Responsável Pela Demanda:</b> Elias Alexandre de Souza	<b>Matrícula:</b> 101.307.476-96
<b>E-mail:</b> gabinete@marmelopolis.mg.gov.br	<b>Telefone:</b> (35)2735-0016
<b>Objeto:</b> ( x ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> ( ) Dispensa de licitação - Eletrônica ( X ) Inexigibilidade ( ) Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço ( ) Concorrência ( ) Adesão a Ata de Registro de Preço ( ) Pregão Presencial	

#### 1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico especializado ao Município de Marmelópolis - MG na elaboração Estudo de Concepção Referencial e elaboração de Proto-Projeto de um Sistema de Esgotamento Sanitário.

O município manifesta preocupação com a situação sanitária em sua sede municipal decorrente da falta de um sistema de esgotamento sanitário eficiente. Conforme situação relatada, a sede possui população fixa e flutuante decorrente da vocação turística da região. Dessa maneira, a solução que se apresenta é a construção de sistemas de esgotamento sanitário visando a promoção da saúde e a segurança sanitária daquela população.

O serviço de assessoria contempla visita técnica ao município, bem como trabalho em escritório para a elaboração de um Estudo de Concepção Referencial e elaboração de Proto-Projeto de um Sistema de Esgotamento Sanitário, e sua respectiva Planilha Orçamentária. Assim sendo, serão desenvolvidos estudos preliminares para a estimativa das vazões de esgoto doméstico a serem coletadas, o tipo de tratamento a ser adotado e a destinação final dos efluentes tratados. Com base nestes estudos serão desenvolvidas as concepções dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final.



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

Baseado nos motivos acima expostos e com base no que preleciona o Art. 74, inc. III alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021, se torna viável a contratação por meio de inexigibilidade.

Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para contratação direta. E é sob a ótica desses critérios infraconstitucionais que demonstraremos a situação de inexigibilidade de licitação que ora se apresenta.

Diante de toda documentação apresentada, podemos afirmar que o serviço de assessoria da supramencionada empresa, possui notoriedade e preenche todas as hipóteses para enquadramento de inexigibilidade.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando a administração a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da contratação. Sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que a empresa atende aos requisitos acima mencionados.

### 2- Quantidade e especificação do serviço a ser contratado:

Descrição do item	Unidade	Quantidade
Serviços de Engenharia Consultiva - Saneamento, com elaboração de um Estudo de Concepção Referencial e elaboração de Proto-Projeto de um Sistema de Esgotamento Sanitário.	Uni	1

#### 2.1 - DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS

##### Escopo dos Serviços

Para o desenvolvimento do presente serviço proposto será realizada visita técnica ao município, bem como trabalho em escritório para a elaboração de um Estudo de Concepção Referencial e elaboração de Proto-Projeto de um Sistema de Esgotamento Sanitário, e sua respectiva Planilha Orçamentária. Assim sendo, serão desenvolvidos estudos preliminares para a estimativa das vazões de esgoto doméstico a serem coletadas, o tipo de tratamento a ser adotado e a destinação final dos efluentes tratados. Com base nestes estudos serão desenvolvidas as concepções dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final.

O passo seguinte será o dimensionamento das redes coletoras, das estações de tratamento e dos emissários finais. Com todo este produto elaborado será entregue o Estudo de Concepção Referencial, com os respectivos Memoriais Descritivo e de Cálculo, bem como as Planilha Orçamentária.

Importante ressaltar que os levantamentos plani-altimétricos que servirão de base para a elaboração do Estudo de Concepção Referencial serão apresentados pelo município, eximindo a BGA - Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda. que qualquer responsabilidade por eventuais incorreções decorrentes de imprecisão topográfica.



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

É proposto o seguinte plano de trabalho para alcançar os objetivos definidos:

### Fase 1:

#### **Análise e avaliação da necessidade e proposição de soluções - Prazo: até 30 dias após a assinatura do contrato**

Visita Técnica ao município com objetivo de conhecer a situação;

Estudo da documentação técnica existente;

Análise de documentos e dados relevantes;

Estudo de alternativas;

Apresentação de estudo de solução para sede municipal, visando aprovação pelo contratante da opção adotada.

### Fase 2:

#### **Elaboração de Proto-Projeto e Orçamento para a implantação de sistema de esgotamento sanitário - Prazo: até 60 dias após a assinatura do contrato**

Elaboração de Proto-Projeto, composto por peças gráficas e documentação técnica;

Elaboração da Planilha Orçamentária;

Entrega de documentação técnica, composta por Proto-Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário, com o Memorial Descritivo e de Cálculo, e com a respectiva Planilha Orçamentária, para possibilitar ao município a prospecção de fonte de financiamento para a implantação do empreendimento pretendido.

### **Não incluído no Escopo dos Serviços**

Considera-se fora do escopo de trabalho da presente Proposta Técnica Comercial o levantamento de dados sobre o município, o Licenciamento Ambiental, a elaboração de Projeto Básico, de Projeto Elétrico e de Projeto Estrutural.

### **3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:**

Maio de 2026

Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021.

### **4 - Créditos orçamentários**

Ficha: 506

Fonte: 1.500.000.0000



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:	
<b>Autoridade imediata:</b> Elias Alexandre de Souza	<b>Gestor de Contrato:</b> Camilo Alberto Ribeiro da Silva
<b>Cotação de preços:</b> Antonio Júnior de Campos	<b>Fiscal de Contrato:</b> Gabrielli Natália do Nascimento

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.

Marmelópolis, 28 de abril de 2026

---

Elias Alexandre de Souza  
Secretário Municipal de Obras